ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

OFÍCIO N. 080/GP/PGM/2024 Cacoal/RO, 26 de fevereiro de 2024.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência**,** o incluso Projeto de Lei que:

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, solicitamos a inclusão em pauta para deliberação e posterior aprovação do referido Projeto de Lei.

Atenciosamente,

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
PREFEITO

Excelentíssimo Senhor Presidente
VALDOMIRO CORÁ
Câmara Municipal de Cacoal/RO

Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Deborah May Dumpierre (CPF ###.###.222-##), em 28/02/2024 - 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/170072. Folha 1 de 4

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº

SENHOR PRESIDENTE

Senhores Vereadores,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que:

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Considerando o acréscimo de previsão orçamentária oriundo do Decreto 9.423/PMC/2023 que prevê a majoração de 6,5% da tabela de cobrança do SAAE, passando, então, a uma arrecadação prevista de R$ 25.222.936,45 (vinte e cinco milhões, duzentos e vinte e dois mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

A previsão da arrecadação no exercício de 2024 foi de R$ 23.920.553,90 (Vinte e três milhões, novecentos e vinte mil, quinhentos e cinquenta e três reais e noventa centavos), desse modo, o referido reajuste trará um acréscimo arrecadatório de R$ 1.302.382,55 (um milhão, trezentos e dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Considerando a necessidade premente de modernização e otimização dos sistemas de água do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal, faz-se necessário a aquisição de materiais de consumo no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), visando assegurar o funcionamento contínuo e eficaz do sistema de água, garantindo, assim, um serviço de qualidade. Este investimento é crucial para fortalecer a capacidade de resposta do SAAE diante dos desafios operacionais e das demandas crescentes da comunidade, promovendo, assim, o bem-estar e a qualidade de vida dos habitantes de Cacoal com o abastecimento e manutenção nas redes de água.

Considerando a necessidade da contratação de empresa especializada na desobstrução de esgoto no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal é crucial para garantir a manutenção e o funcionamento adequado do sistema de saneamento básico da cidade, auxiliando no maquinário que a autarquia já possui nos momentos em que houver a necessidade, seja em virtude de manutenção d equipamento do SAAE ou seja pela necessidade específica do serviço, e contataçã de empresa para prestação de serviço para realização de ligação de esgo domiciliar, R$ 360.382,55 (trezentos e sessenta mil, trezentos e oitenta e dois rea e cinquanta e cinco centavos) que será destinado ao processo licitatório.

Considerando o novo concurso público que será realizado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal, bem como, o recente acréscimo salarial concedido aos servidores já pertencentes ao quadro, destinaremos o valor de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) para o PASEP é crucial para garantir que os novos servidores tenham acesso a benefícios condizentes com sua importância para o funcionamento eficaz do SAAE. Além de promover a valorização dos servidores, esse investimento também contribui para estimular a motivação, o comprometimento e a qualidade do serviço prestado à comunidade, reforçando, assim, o papel

Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Deborah May Dumpierre (CPF ###.###.222-##), em 28/02/2024 - 10:16, conforme MP nº 2.200-2/2001 - Acesse o QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/170072. Folha 2 de 4

fundamental do SAAE na promoção do bem-estar e na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos de Cacoal.

Considerando a importância da melhoria contínua das infraestruturas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal para garantir a eficiência operacional e a qualidade dos serviços prestados à comunidade; considerando também a necessidade de adequação às normativas vigentes de segurança e sanitárias, bem como o aumento da demanda por serviços de saneamento básico na região, torna-se imprescindível destinar o montante de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) do orçamento de previsão de receita para a Construção, Ampliação, Reforma e Reaparelhamento de Edificações do SAAE. Este investimento visa fortalecer a capacidade de resposta do órgão diante das demandas crescentes da população, assegurando instalações adequadas e modernas que atendam aos padrões de qualidade e segurança necessários para o pleno funcionamento das atividades do SAAE em prol do bem-estar e saúde pública dos cidadãos de Cacoal.

Considerando que o reajuste não está previsto, tendo em vista que a projeção da receita foi elaborada em julho/agosto de 2023 e o aumento decretado somente a partir de setembro/2023, com efeitos financeiros a partir de novembro/2023, com intuito de garantir a aplicação do recurso, faz-se necessário a vinculação, de modo parcial, ao orçamento vigente, o valor de R$ 618.382,55 (seiscentos e dezoito mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) a Receita 1.6.1.1.98.0.1.01 e 1.6.1.1.98.0.1.02 (Rec.15010000), em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º Inciso II da Lei 4.320/64.

Diante dos fatos acima expostos, e em virtude do grau de importância do tema abordado, solicitamos a gentileza em providenciar a tramitação processual do incluso Projeto de Lei.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Deborah May Dumpierre (CPF ###.###.222-##), em 28/02/2024 - 10:16, conforme horário oficial de Brasília. Para verificar as assinaturas vá ao site https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/170072. Folha 3 de 4

PROJETO DE LEI Nº 33 /PMC/2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 618.382,55 (seiscentos e dezoito mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Suplementação

23.000.00.000.0000.0.000. SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL
23.001.00.000.0000.0.000. SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL
23.001.17.122.0002.1.057. CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DE EDIFICAÇÕES
44 - 4.4.90.51.00.00 15010000 OBRAS E INSTALAÇÕES 105.000,00
23.001.17.122.0002.2.137. ATENDIMENTOAO PASEP – SAAEC
45 - 3.3.90.47.00.00 15010000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 33.000,00
23.001.17.512.0031.2.263. OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO - SAAEC
46- 3.3.90.39.00.00 15010000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 360.382,55
23.001.17.512.0031.2.264. OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA – SAAEC
47- 3.3.90.30.00.00 15010000 MATERIAL DE CONSUMO 120.000,00

Total Suplementação: R$ 618.382,55

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Excesso de Arrecadação**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64.**

Receita
Receita: 1.6.1.1.98.01.02.00000000 Fonte: 15010000 618.382,55

Total da Receita: R$ 618.382,55

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 26 de fevereiro de 2024.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

[Assinado Digitalmente]
DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 4372

Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Deborah May Dumpierre (CPF ###.###.222-##), em 28/02/2024 - 10:16, Para verificar as assinaturas vá ao site http://verificador.iti.br e utilize o código QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/170072. Folha 4 de 4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL - SAAE
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

O Prefeito Municipal de CACOAL, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Memorando nº 3/2024

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei nº 5.302/PMC/2024, e Dá Outras Providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$618.382,55 (seiscentos e dezoito mil trezentos e oitenta e dois reais e cinqüenta e cinco centavos)

Suplementação

23.000.00.000.0000.0.000.		SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL	
23.001.00.000.0000.0.000.		SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL	
23.001.17.122.0002.1.057.		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DE EDIFICAÇÕES	
44 - 4.4.90.51.00.00	15010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	105.000,00
23.001.17.122.0002.2.137.		ATENDIMENTOAO PASEP - SAAEC	
45 - 3.3.90.47.00.00	15010000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	33.000,00
23.001.17.512.0031.2.263.		OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO - SAAEC	
46 - 3.3.90.39.00.00	15010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	360.382,55
23.001.17.512.0031.2.264.		OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA - SAAEC	
47 - 3.3.90.30.00.00	15010000	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00

Total Suplementação: R$ 618.382,55

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Excesso de Arrecadação**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1° inciso II da Lei 4.320/64.**

Receita

Receita:1.6.1.1.98.01.02.00000000 Fonte: 15010000		618.382,55
	Total da Receita:	**618.382,55**

RECEBIDO
Em 23/02/24 às 11:03
Ass.:

Davys Sleman de Negreiros
Sec. Municipal de Planejamento
Dec. Nº. 9.367 PMC/2023
23/02/2024

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CACOAL , Estado de Rondônia, em 21/02/2024.

NELSON RODRIGUES DE LIMA
PRESIDENTE DEC. 9.113/PMC/2022

Memorando nº 3/2024

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei nº 5.302/PMC/2024, e Dá Outras Providências.

JUSTIFICATIVA

Considerando o acréscimo de previsão orçamentária resultante oriundo do Decreto 9.423/PMC/2023 que prevê a majoração de 6,5% da tabela de cobrança do SAAE, passando, então, a uma arrecadação prevista de R$ 25.222.936,45 (Vinte e cinco milhões, duzentos e vinte e dois mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos).
A previsão da arrecadação no exercício de 2024 foi de R$ 23.920.553,90 (Vinte e três milhões, novecentos e vinte mil, quinhentos e cinquenta e três reais e noventa centavos), desse modo, o referido reajuste trará um acréscimo arrecadatório de R$ 1.302.382,55 (Um milhão, trezentos e dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Considerando a necessidade premente de modernização e otimização dos sistemas de água do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal, faz-se necessário a aquisição de materiais de consumo no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), visando assegurar o funcionamento contínuo e eficaz do sistema de água, garantindo, assim, um serviço de qualidade, Este investimento é crucial para fortalecer a capacidade de resposta do SAAE diante dos desafios operacionais e das demandas crescentes da comunidade, promovendo, assim, o bem-estar e a qualidade de vida dos habitantes de Cacoal com o abastecimento e manutenção nas redes de água

.

Considerando a necessidade da contratação de empresa especializada na desobstrução de esgoto no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal é crucial para garantir a manutenção e o funcionamento adequado do sistema de saneamento básico da cidade, auxiliando no maquinário que a autarquia já possui nos momentos em que houver a necessidade, seja em virtude de manutenção do equipamento do SAAE ou seja pela necessidade específica do serviço, e contatação de empresa para prestação de serviço para realização de ligação de esgoto domiciliar, R$ 360.382,55 (trezentos e sessenta mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquanta e cinco centavos) que será destinado ao processo licitatório.

Considerando o novo concurso público que será realizado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal, bem como, o recente acréscimo salarial concedido aos servidores já pertencentes ao quadro, destinaremos o valor de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) para o PASEP é crucial para garantir que os novos servidores tenham acesso a benefícios condizentes com sua importância para o funcionamento eficaz do SAAE. Além de promover a valorização dos servidores, esse investimento também contribui para estimular a motivação, o comprometimento e a qualidade do serviço prestado à comunidade, reforçando, assim, o papel fundamental do SAAE na promoção do bem-estar e na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos de Cacoal.

Considerando a importância da melhoria contínua das infraestruturas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal para garantir a eficiência operacional e a qualidade dos serviços prestados à comunidade; considerando também a necessidade de adequação às normativas vigentes de segurança e sanitárias, bem como o aumento da demanda por serviços de saneamento básico na região, torna-se imprescindível destinar o montante de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) do orçamento de previsão de receita para a Construção, Ampliação, Reforma e Reaparelhamento de Edificações do SAAE. Este investimento visa fortalecer a capacidade de resposta do órgão diante das demandas crescentes da população, assegurando instalações adequadas e modernas que atendam aos padrões de qualidade e segurança necessários para o pleno funcionamento das atividades do SAAE em prol do bem-estar e saúde pública dos cidadãos de Cacoal.

Considerando que o reajuste não está previsto, tendo em vista que a projeção da receita foi elaborada em julho/agosto de 2023 e o aumento decretado somente a partir de setembro/2023, com efeitos financeiros a partir de novembro/2023, com intuito de garantir a aplicação do recurso, faz-se necessário a vinculação, de modo parcial, ao orçamento vigente, o valor de R$ 618.382,55 (seiscentos e dezoito mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) a Receita 1.6.1.1.98.0.1.01

e 1.6.1.1.98.0.1.02 (Rec.15010000), em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º Inciso II da Lei 4.320/64.

Diante o exposto, solicitamos a gentileza em providenciar Projeto de Lei para abertura de Crédito Adicional Suplementar, através de provável excesso de arrecadação (Rec. Vinculado à Receita), ao orçamento vigente, conforme art. 41 e 42 da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei nº. 5.302/PMC/2024, no valor de R$ R$ 618.382,55 (seiscentos e dezoito mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) , para atender ao SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL.

Atenciosamente

NELSON RODRIGUES DE LIMA
PRESIDENTE DEC. 9.113/PMC/2022

OFÍCIO 42/GAB/PRES-SAAE/2024

Cacoal/RO, 22 de fevereiro de 2024

À Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN
Assunto: **Envio de Projetos Para Solicitação Abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR – 20%**

Considerando a necessidade em dar continuidade nas ações desenvolvidas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE;

Envio os memorandos 01/2024, 02/2024 e 03/2024, bem como a Declaração emitida pelo contador desta instituição referente ao Superávit Financeiro para comprovação da solicitação ora apresentada nos memorandos; Ofício nº 796/2023/GIGOV/PV; cronograma de obra, termo de compromisso; memória de cálculo da fonte de recurso; declaração de superávit do contador, anexos XIV, XVII.

Atenciosamente,

NELSON RODRIGUES DE LIMA
Presidente Interino do SAAE – Cacoal/RO
9113/PMC/2022

RECEBIDO
Em 23/02/24 às 11:03
Ass.:

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 9.423/PMC/2023

ALTERA O DECRETO Nº 5006/PMC/2013 QUE DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO DO SERVIÇO AUTONÔMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CACOAL/RO.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o ofício nº. 338 e 344/2023/PRES/SAAE;

CONSIDERANDO a necessidade a obrigatoriedade de implantar a medida de compensação imposta pela Lei nº. 5.229/PMC/2023, que Criou o Programa de Recuperação de Crédito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal, que, na prática, implica na reposição inflacionária de 6,5% da tarifa de água do SAAE, desde o último reajuste.

DECRETA:

Art. 1º - Fica reajustado, de acordo com a Lei nº. 5.229/PMC/2023, que criou o Programa de Recuperação de Crédito, o valor da tarifa de água fornecida pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, conforme tabela anexo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de novembro de 2023, revogando todas as disposições em contrário.

Cacoal/RO, 19 de setembro de 2023.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

[Assinado Digitalmente]
DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO 4.372

ANEXO IV

TABELA DE TARIFAS

CATEGORIA	FAIXA	NORMAL	SOCIAL	ESGOTO
RESIDENCIAL	00 A 10	R$ 15,31/mês	R$ 5,20/mês	60%
	11 a 15	R$ 1,837/m3	R$ 0,588/m3	60%
	16 a 20	R$ 2,113/m3	R$ 0,676/m3	60%
	21 a 25	R$ 2,429/m3	R$ 0,777/m3	60%
	26 a 30	R$ 2,795/m3	R$ 0,895/m3	60%
	31 a 50	R$ 3,213/m3	R$ 1,028/m3	60%
	Acima de 50	R$ 3,534/m3	R$ 1,130/m3	60%
Sem Hidrômetro		R$ 30,63/mês	R$ 10,39/mês	60%

CATEGORIA	FAIXA	COMERCIAL	PÚBLICA	INDUSTRIAL	ESGOTO
NORMAL	00 a 10	R$ 38,05/mês	R$ 39,60/mês	R$ 47,17/mês	60%
	11 a 20	R$ 4,566/m3	R$ 4,751/m3	R$ 5,660/m3	60%
	21 a 30	R$ 5,250/m3	R$ 5,463/m3	R$ 6,509/m3	60%
	31 a 50	R$ 6,039/m3	R$ 6,284/m3	R$ 7,485/m3	60%
	Acima de 50	R$ 6,944/m3	R$ 7,226/m3	R$ 8,608/m3	60%
Sem Hidrômetro		R$ 76,10/mês	R$ 79,19/mês	R$ 94,34/mês	60%

Memória de Cálculo

Para o exercício de 2024 foi previsto R$ 23.920.553,90 (vinte e três milhões, novecentos e vinte mil, quinhentos e cinquenta e três reais e noventa centavos), com as devidas fixações de despesa equivalentes, no entanto, por meio do decreto 9.423/PMC/2023 com majoração na tabela de preço público na margem de 6,5 % passando a previsão da arrecadação para um de R$ 25.222.936,45 (vinte e cinco milhões, duzentos e vinte e dois mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta e cinto centavos), a partir de novembro de 2023, ocasionado uma diferença a maior na previsão de R$ 1.302.382,55 (Um milhão, trezentos e dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) conforme demonstrado em quadros a baixo:

RECEITA	PREVISÃO 2024
Outros Serv. Adm.-Expediente-SAAE	R$ 475.202,70
S. Capt, Aduc, Trat, Res, Dist. Água	**R$ 13.380.830,34**
S. Coleta, Transp, Trat, Res, Dist FIn Esgoto	**R$ 6.301.541,58**
Serviços de Religamento de Água	R$ 108.702,95
Serviços de Ligação de Água e Esgoto	R$ 171.241,42
Serviços de Delegação	R$ 332,70
Outras Multas	**R$ 354.596,09**
Receitas Diversas - SAAE	R$ 7.714,92
Receita Dívida Ativa Não Tributada	R$ 3.120.391,20
TOTAL GERAL DA RECEITA	**R$ 23.920.553,90**

Quadro 01: Estimativa para LDO 2023 para o exercício 2024

RECEITA	PREVISÃO 2024
Outros Serv. Dam-Expediente-SAAE	R$ 475.202,70
S. Capt, Aduc, Trat, Res, Dist. Água	**R$ 14.148.442,84**
S. Coleta, Transp, Trat, Res, Dist FIn Esgoto	**R$ 6.813.283,25**
Serviços de Religamento de Água	R$ 108.702,95
Serviços de Ligação de Água e Esgoto	R$ 171.241,42
Serviços de Desligação	R$ 332,70
Outras Multas	**R$ 377.624,47**
Receitas Diversas - SAAE	R$ 7.714,92
Receita Dívida Ativa Não Tributada	R$ 3.120.391,20
TOTAL GERAL DA RECEITA	**R$ 25.222.936,45**

Quadro 01: Estimativa para projeto de lei 2024 com nova estimativa pós recomposição de tarifa 6,5%

Outro ponto importante a ser considerado é que os reflexos da reposição tarifária já foram sentidos no mês de janeiro deste ano de 2024 em relação ao mesmo mês do ano de 2023 conforme tabela abaixo:

Data	Arrecadado	Previsto	diferença
jan/23	R$ 1.663.139,66	R$ 1.478.791,04	R$ 184.348,62
jan/24	R$ 1.988.057,29	R$ 1.408.897,65	R$ 579.159,64
Diferença	R$ 324.917,63	R$ 69.893,39	R$ 255.024,24

Tabela 01: memória de cálculo previsto versus arrecadado

A diferença de arrecadação em relação janeiro de 2023 em relação a janeiro de 2024 soma um montante de R$ 324.917,63 e a diferença em a previsão de janeiro de 2024 e o arrecadado chega ao valor de R$ 579.159,64 ao se confirmar mês a mês a nova previsão após a recomposição tarifária em relação ao arrecado no final do exercício pode até ser superada.

ADEMILSON MARQUES DA SILVA
Diretor Adm/Financeiro

MARIA AUXILIADORA BUENO DOS SANTOS
Gerência de Orçamento e Tesouraria